

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
07 de Janeiro de 2011 - Sexta feira  
Circulação: 14.01.2011 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas  
Nº 4896

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

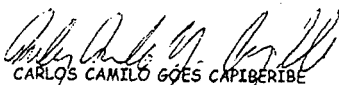
DECRETO Nº 0320 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 60/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Luiza Renata Pinheiro Viegas de Carvalho do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0321 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Balieiro de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCAL, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0322 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Eliana Nunes Viana da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro Cirúrgico/CCC/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0323 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Edilene Antonia Castro Silva, ocupante do cargo de

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília:  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaracy Maciel Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador:  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer:  
Educação: Miriam Alves Corrêa  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Regiclaudo de Souza Silva (interino)  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Edson Alcântara Valente  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

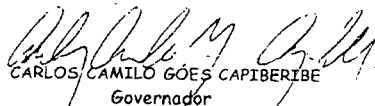
Adap: Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC – Super Fácil: Dário Nascimento de Souza  
EAP:  
Iapen: Marlete Ferreira Góes (interina)  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro:  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM:  
Jucap: Jean Alex Sousa Nunes  
Lacen:  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM:  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Funserra:

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa:  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap:

Enfermeiro, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro Cirúrgico/CCC/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

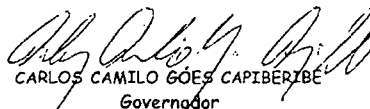
DECRETO Nº 0324 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2011-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar Augusto César Wanderley Cunha Silva do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0325 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2011-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear Mário Jansen Jucá para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

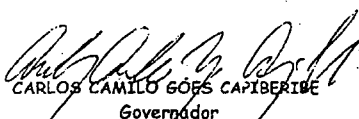
DECRETO Nº 0326 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2011-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear Franck Benjamin Costa para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto – Área de Gestão em Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0327 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 102, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2011-GP,

RESOLVE:

Nomear Constantino Augusto Tork Brahuna para compor o Conselho Estadual de Previdência - CEP, como Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Carlos Alberto Canezin.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0328 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Aldiere Batista Orlando Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0329 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/GAB/SESA,

RESOLVE:

Exonerar Leila Nazaré da Silva da função comissionada de Chefe

do Serviço Administrativo da Nefrologia/H.C.A.L, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0330 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Igor Santana dos Reis, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo da Nefrologia/H.C.A.L, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0331 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Augusto Oliveira Chada do cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0332 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva  
Diretor

Delci Pereira Dias  
Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes  
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

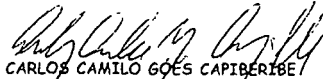
Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

1998,

## RESOLVE:

Nomear José Manoel Figueiredo Picanço para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

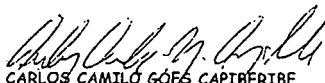
## DECRETO Nº 0333 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Nomear José Leite de Melo Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/H.E.L.J., Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

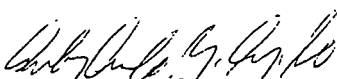
## DECRETO Nº 0334 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Exonerar Alcebiades Augusto dos Santos Pinheiro do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/H.E.L.J., Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0335 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Nomear Paulo Sérgio Gaia Malcher para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/H.E.L.J., Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 0336 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de

## RESOLVE:

Exonerar Rosângela Alves dos Reis da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0337 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Nomear Joselito dos Santos Sarges, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe 3º, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

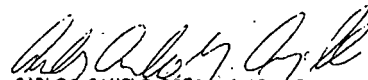
## DECRETO Nº 0338 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Exonerar Gedelvan Costa da função comissionada de Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

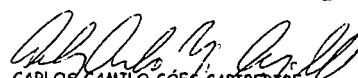
## DECRETO Nº 0339 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

## RESOLVE:

Nomear Raudecy Gentil Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe 3º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0340 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Neide Maria Ramos Marques da função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

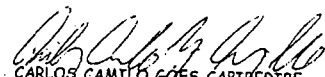
DECRETO Nº 0341 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear José Maria Monteiro de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0342 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Ubiratan Rogério Rodrigues dos Santos do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0343 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Carlos Alberto Serra Tavares para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0344 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Marcia Vanessa Silva Mendonça do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0345 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Francineudo de Castro Marques para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0346 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996; e Lei Complementar nº 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Raimundo das Graças Façanha de Oliveira da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA, Código CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10/01/11.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0347 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0026/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Rosana Socorro Carmo de Souza da Silva do cargo em

comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 06 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0348 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0026/2011-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Francisco Julian Cantidio da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 06 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0349 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Renilda Nascimento da Costa do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10/01/11.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0350 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Arianna Araújo Falcão Andrade e Silva Alencar para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10/01/11.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0351 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0023/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Antonio Carlos Soeiro de Sousa para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro de 2011

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0352 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Exonerar Francisco Sávio Alves Pinto do cargo em comissão de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Santana/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0353 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0023/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Francisco Sávio Alves Pinto para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0354 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0023/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Pereira do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II - Gestão Estratégica de Informações/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro

de 2011.

DECRETO Nº 0358 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

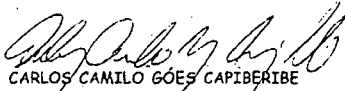
DECRETO Nº 0355 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Pereira do Nascimento do cargo em comissão de Coordenador/Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0356 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 10, da Lei nº 0721, de 12 de novembro de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Alberto Ronald Pereira da Cruz do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-2, do Conselho de Prevenção, Tratamento Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas do Estado do Amapá - CONEN/AP, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0357 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar José Elenildo da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0023/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear João Victor Costa de Arruda para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0359 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0027/2011-GAB/SECULT,

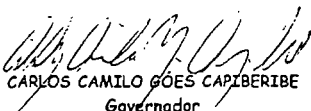
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Francisco Robério Juçá de Araújo	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Waldeli Gouveia Rodrigues	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Francisco Monteiro Cantídio	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Carlos Eduardo dos Santos Cantúria	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Felipe Pereira Teixeira	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Regina Bortoloto Canezin	Coordenador/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial	CDS-3
Simone Maria de Jesus	Coordenador/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-3
Obde Ferreira Gadelha	Gerente/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Fernando Rodrigues dos Santos	Gerente/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Clotilde Nazaré Nazário David	Coordenador/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-3
Disney Furtado da Silva	Gerente/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
Antônio Carlos Lamarão da Silva	Chefe de Unidade/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-1
Maria dos Anjos Tavares da Silva Miguel	Gerente/Centro de Difusão Cultural Maracá/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
José Queiroz Pastana	Gerente/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
Marilene Coelho Serrão	Chefe de Unidade/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-1
Raimundo Cardoso Maciel	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-3
Carla Tarciany Lamarão da Silva	Gerente/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-2
Adalberto de Souza Castelo	Gerente/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-2
Manoel Alexandre Pelaes dos	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico	

Santos	de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Raimundo Elivaldo dos Santos Cardoso	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Sérgio dos Santos	Gerente/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial	CDS-2

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0360 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

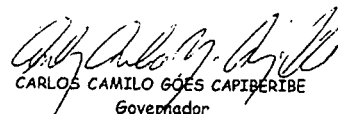
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0027/2011-GAB/SECULT,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luis Nei da Silva Banha	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Lorena Alves Figueira	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Rosmary da Mata Ribeiro	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Raimundo Elivaldo dos Santos Cardoso	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Silma Pinto Santiago	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Clive Gavin Andrews	Coordenador/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial	CDS-3
Cleide Martins dos Santos	Coordenador/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-3
Ana Célia Gomes Rodrigues	Gerente/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Moisés Antônio Tito Júnior	Gerente/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Abimael Peres Santos	Coordenador/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-3
Aroldo Pedrosa de Araújo	Gerente/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
João Marcos da Silva	Chefe de Unidade/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-1
Abel Júnior Rodrigues da Silva	Gerente/Centro de Difusão Cultural Maracá/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
Cleude Salete Rojanski Araújo	Gerente/Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-2
Rosângela Rente Dimas	Chefe de Unidade/Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural	CDS-1
Benedito Martins dos Santos	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-3
João Fernandes Monteiro	Gerente/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-2
Itacauassú Viana Macêdo	Gerente/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-2
Luiz Henrique Araújo de Freitas	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Jane Cristina Souza de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Hélio Ioiô Labontê	Gerente/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial	CDS-2

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0361 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

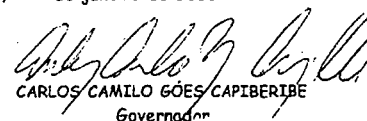
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-GAB/SEAFRO:

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, a contar de 06 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Juliete Lau de Azevedo	Secretário Executivo	CDS-1
Naira Paula Sena de Sousa	Secretário Executivo	CDS-1
Joriza Jackeline Silva do Nascimento	Secretário Executivo	CDS-1
Rivanda de Nazaré Lina dos Santos	Assessor Nivel II	CDS-2
Maria Cristina Figueiredo Bernardo	Assessor Nivel II	CDS-2
João Ataíde Santana	Assessor Nivel II	CDS-2
Aldaize Fortunato da Silva	Assessor Nivel II	CDS-2
Rejane Ferreira Soares	Assessor Nivel II	CDS-2
Mery Lúcia da Costa Amaral	Assessor Nivel II	CDS-2
Naralice Ramos Picanço	Assessor Nivel II	CDS-2
Antônia Maria Lino do Espírito Santo	Assessor Nivel II	CDS-2

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0362 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2011-GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alessandro Raiol Reis da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0363 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/11-GAB/SETUR,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011:



SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Julieta Monteiro dos Santos	Chefe de Gabinete	CDS-3
Cleuma da Silva Braga Góes	Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo	CDS-3
Luiziane Amanajás Correia da Silva	Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo	CDS-3
Aranthu Adriannus Cavalcante Ramos	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Luiz Fernando Chaves de Souza	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CDS-2
Nilson Montoril de Araújo Júnior	Assessor Jurídico	CDS-2
Rosalba de Sousa Bittencourt Araújo	Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo/DDT	CDS-2
Sandro de Oliveira Moreira	Chefe da Unidade de Informática/NSP	CDS-1

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0364 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/11-GAB/SETUR,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tatiana Costa da Silva	Chefe de Gabinete	CDS-3
Luiz Fernando Chaves de Souza	Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo	CDS-3
Rômulo de Jesus Martins Rocha	Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo	CDS-3
Francisco Monteiro Cantídio	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Monique Lobato Lima	Assessor Jurídico	CDS-2
Maíra Cambraia Rocha	Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo/DDT	CDS-2
Andryo William dos Santos Pereira	Chefe da Unidade de Informática/NSP	CDS-1

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0365 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

## RESOLVE:

Exonerar Jorge Breno Palheta Orellana do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/DPT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0366 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0001/GAB/SEMA,

## RESOLVE:


Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jorge Luiz Monteiro de Queiroz	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Rose Mary Cleide Silva de Souza	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Agostinho da Silva Pureza	Motorista do Secretário/Gabinete	CDI-2
Érica Souza Rossi	Assessor Técnico Nivel II/ Gabinete	CDS-2
Patrícia Freitas Pereira	Assessor Técnico Nivel II/ Gabinete	CDS-2
Claudio Leno Costa de Andrade	Assessor Jurídico-Meio Ambiente/ Assessoria Jurídica	CDS-2
Thais Campos Soares Craveiro	Assessor Jurídico-Administrativo/ Assessoria Jurídica	CDS-2
Reginaldo Pereira Pinheiro	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Municipalização	CDS-1
Manoel de Jesus Alves Fernandes	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Municipalização	CDS-1
Élson Benjamim do Carmo	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Vanda Alves da Silva	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Elaine Cristina Silva dos Santos	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Luiz Fernando de Freitas Freire	Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-3
Ana Corina de Araújo Maia	Assessor Técnico Nivel I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-1
Luciana de Amorim Cardoso	Assessor Técnico Nivel I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-1
Ivani Sydia Ribeiro da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-2
Manoel Tiago da Silva	Responsável por Atividade Nivel II-Desenvolvimento/Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDI-2
Raimundo Carlos Siqueira	Responsável por Atividade Nivel II-Redes, Internet e Segurança/ Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDI-2
João Nery Dias	Responsável por Atividade Nivel II- Suporte Técnico/Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDI-2
Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Tecnologia/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-2
Ivete da Silva Moraes	Coordenador/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-3
Sérgio Luís de Barros Torres	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Azul/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Adélcio Leão Costa	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Marrom/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Manoel Reinaldo Costa Ferreira	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Verde/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Maria de Nazaré Guedes Figueira	Coordenador/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-3
José Denilson da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2

Neuziana Duarte Teixeira	Responsável por Atividade Nível II- Biblioteca/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDI-2
Rogério Castelo dos Santos	Responsável por Atividade Nível II-Memorial Ambiental/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDI-2
José Pantoja Ferreira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2
Vilma Suely Duarte Moraes	Responsável por Atividade Nível II-Educação Ambiental no Processo de Gestão/Núcleo de Educação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDI-2
Odécio Lima de Oliveira	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-3
Brenda Kawanna Vale Góes	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
Marcelo Roberto Lima de Carvalho Santos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Lucivaldo Martins Nobre	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Pedro Ramos de Souza	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Rafael Cabral dos Santos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Sirley Luzia de Figueiredo Silva	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Roberto Medeiros de Souza	Gerente de Núcleo/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
Elfran Alex Raiol Picango	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Suelique de Souza Queiroz	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Maria de Lourdes Ramos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Pedro Mendes Ferreira	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Mario Dias Tavares Neto	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Jorge Teixeira Flexo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Acesso aos Recursos da Biodiversidade/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
Aurinês Souza Siqueira	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Hebson Wilson Oliveira Nobre	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Eli de Araújo Machado	Responsável por Atividade Nível III-Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Dilce Maria Bezerra da Silveira	Responsável por Atividade Nível III- Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Francisco Correa Picango	Responsável por Atividade Nível III- Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3

João de Deus Maciel	Responsável por Atividade Nível III- Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Graça Branco Cardoso	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Guilherme Cavalcante Lima	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0367 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-6AB/PRODAP.

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2011, a Gerência do Projeto "Sistema de Consignações", do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, instituída pelo Decreto nº 1441, de 15 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4249, de 15 de maio de 2008.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0368 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1441, de 15/05/08; 1706, de 20/05/10 e 0367, de 07/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-6AB/PRODAP.

RESOLVE:

Nomcar George Arnaud Tork Façonha para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Sistema de Consignações", Código CDS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0369 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-6AB/PRODAP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luis Fernando de Araújo Brito do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistemas, Código FGS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0370 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Diretor/Diretoria de Promoção do Desenvolvimento, Código 80% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-GAB/PRODAP,

Macapá, 07 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Nomear Jairo Nazareno Cardoso Raiol para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistemas, Código FGS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

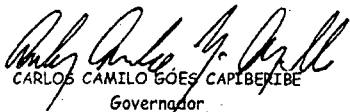
DECRETO Nº 0371 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Ana Zilka Morais da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0372 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/11-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Wanja Corrêa da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0373 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Asiel Leite de Araújo do cargo em comissão de



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0374 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Nomear Jacilene Mélo Nogueira para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Promoção do Desenvolvimento, Código 80% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0375 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Ana Claudia Machado de Souza do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos, Código 80% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

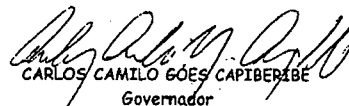
DECRETO Nº 0376 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 1.394, de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Ivana Maria Antunes Moreira para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos, Código 80% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0377 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

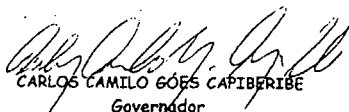
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomcar Aline Paranhos Varonil Gurgel para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0378 DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 024 e 0028/2011-6AB/SECOM,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Silvia Maria Nobre Dias	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Roberta Lisia Melo Miranda	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Emeson Renon Silva e Silva	Coordenador/Coordenadoria de Comunicação	CDS-3
Evanelson da Silva Nunes	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Rozimeire Rodrigues Coutinho	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Maria Silvana Almeida de Souza da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Gerson Franques Teixeira	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Elton Mário Vale Tavares	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Bianca Bruna Costa de Castro	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Denise Hellen Quintanilha Muniz	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Márcia do Socorro de Souza Serrano	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Edi Wilson da Silva	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Érika Souza Amim	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Iracilda Tavares de Nogueira	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Jailson Costa dos Santos	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Keila Danubia da Silva Góes	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Kleber Soares da Silva	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Vanessa Maria Srique Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Alice Evangelista Barroso	Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Jorge Augusto Donza da Silva	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Selma dos Anjos Cunha de Souza	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Oziel David Oliveira	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Wulisses Gomes Lobato	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Antonio Braga Chucre Segundo	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gilmar Batista do Nascimento	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Helen Cristina Cortez de Oliveira	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Manoel dos Santos Conceição Júnior	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Lilian Guimarães Brito	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Marcos Luis Cabrinha Lima	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Arimateio Cavalcante Guimarães	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Ivanete Santana Amanajás	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Rodincy Santos da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Rita de Cássia Torrinha da Silva	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Ziulana de Lima Ferreira	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Manoel Messias Lima França	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0379 DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 024 e 0028/2011-6AB/SECOM,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e funções comissionadas da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Bruno Jerônimo de Almeida	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Karem Danielle Tomé da S. Silva	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Eduardo Neves Trindade	Coordenador/Coordenadoria de Comunicação	CDS-3
Roseane Marques Sena Duarte	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Helen Mariana de Araújo Raiol	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Hoffmann Gonçalves de Carvalho	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Sergio Vinicius de Araújo Sena	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
José Maria Farias de Menezes	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Paulo Ronaldo Almeida de Almeida	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2

Antonio de Sena Cantão	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Marijeia Cardoso Maciel	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Marcia Luzia Santos do Carmo	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
José Maria da Silva	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Adriano Fabio Monteiro de Maria	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Anaximandro Viana de L. Fernandes	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Marcelo de Lima Nunes	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Silvio Carneiro Bastos Neto	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2

Aldecy Pantoja Coelho	Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Emilio Costa Correa	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Renan de Oliveira Corrêa	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Alice Evangelista Barroso	Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Fabiola da Silva Gomes	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Karla Priscila Silva Marques	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Anselmo da Costa Wanzeller	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
David Santos Diogo	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Elton Mario Vales Tavares	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Emanuel Reis dos Santos	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Francisco Almeida	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Silvia Maria Nobre Dias	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Pérola Pedrosa Carvalho Araújo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Aurca do Socorro de Oliveira Costa - Agente Administrativo, Classe C, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Nelma Lúcia dos Santos Cabral - Datilógrafo, Classe A, Padrão I, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível I/ Comissão Permanente de Licitação	CDI-1
Ivanete Santana Amanajás - Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
José Almir Menezes Lobato - Agente de Comunicação Social, Classe A, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação	CDI-2
Maria Silvana Almeida de Souza da Silva - Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível II/ Núcleo de Atendimento e Produção /Coordenadoria de Comunicação	CDI-2
Jorge Gomes Gonçalves - Agente de Comunicação Social, Classe 2ª, Padrão III, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Jornalismo Institucional /Coordenadoria de Comunicação	CDI-2
Clayse Tayane Corra Silva	Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Jailson Costa dos Santos - Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I - Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação	CDI-2

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

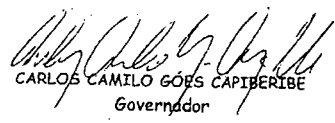
DECRETO Nº 0380 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Exonerar Marco Antonio Almeida Lobato do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0381 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

\*Nomear Nelton Quintas Alexópulos para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0382 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Exonerar Marinete Cardoso Lopes do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0383 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Nomear Diego Celso Barbosa Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0384 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Alcirene Sarges Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0385 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Tito Guimarães Neto para exercer o cargo em comissão de Delegado-Geral de Polícia, Código CDS-4, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

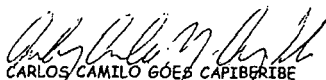
DECRETO Nº 0386 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, tendo em vista o contido no Ofício nº 0030/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Marlete Ferreira Góes para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor, Código CDS-4, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0387 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 3213, de 23.12.98, o disposto nos arts. 8º e 21, do Anexo do Decreto nº 0043, de 14.01.99; alterado pelo Decreto nº 6661, de 25.11.02,

RESOLVE:

Exonerar Maria Nilza Amaral de Araújo do cargo em comissão de Diretor Técnico, Código CDS-3, da Agência de Fomento do Amapá S/A, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0388 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar Cláudio Bahia da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Sócio-Econômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0389 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 3213, de 23.12.98, o disposto nos arts. 8º e 21, do Anexo do Decreto nº 0043, de 14.01.99, alterado pelo Decreto nº 6661, de 25.11.02, tendo em vista o contido no Ofício nº 0010/2011-GABIN/AFAP, e

Considerando a natureza jurídica da Agência de Fomento do Amapá S/A;

Considerando, que a concessão por parte do Banco Central do Brasil, de autorização para funcionamento da Agência de Fomento está condicionada ao atendimento das disposições constantes, especialmente, no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 2828, de 30/03/01-BACEN;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 10, incisos IX e XI, da Lei nº 4.595/64 e art. 150, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976,

RESOLVE:

Nomear Cláudio Bahia da Silva para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor Técnico, Código CDS-3, da Agência de Fomento do Amapá S/A, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0390 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Paulo César dos Santos Júnior do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15/01/11.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0391 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

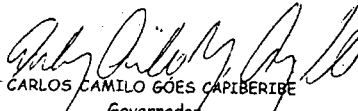
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

## RESOLVE:

Macapá, 07 de janeiro de 2011

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Michela da Silva Costa	Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica	F6S-2
Anderson Carlos Silveira Serra	Assistente Jurídico-Ambiental/Assessoria Jurídica	F6S-1
Luciairy Pinto Lima	Assistente Jurídico-Agrário/Assessoria Jurídica	F6S-1
Eduardo Amaral Neves Júnior	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Nara Velasco	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Fabio Henrique Miranda de Oliveira	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Geomática	F6S-1
Valéria Carina Neves	Assessor Técnico Nivel II/ Assessoria de Geomática	F6S-1
Gilberto Gonçalves da Rocha	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2
Felipe Nazaré Monteiro da Silva	Assessor Técnico Nivel II/Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Orlando Dias Miranda da Silva	Assessor Técnico Nivel I /Assessoria de Meio Ambiente/ Diretoria de Meio Ambiente	F6S-1
Laureane Duarte Sena	Assessor Técnico Nivel I /Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-1
José Ferreira Barbosa	Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-3
Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Moreira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Mineral/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Benedito de Assis Coelho	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Marcus Batista Barros	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Urbana/Coordenadoria de Fiscalização/ Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Mário Sérgio dos Santos Ribeiro	Coordenador/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-3
Patrícia Aguiar da Silva	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Registro e Licenciamento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Júlio Cesar da Silva Nascimento	Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Birailson dos Santos Palmeira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Análises Químicas/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Alan Wendel Lar Souza	Assessor Técnico Nivel II/ Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F6S-2
Antonio da Silva Leal Junior	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F6S-1
Manoel Martinho Teixeira Ferreira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Assentamentos Urbanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamentos/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F6S-2
Samuel Barbosa de Lima	Chefe de Unidade/ Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa-Financeira	F6S-1
Marcos Pereira de Araújo	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2
Thiago Régis da Justa Ribeiro	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2
Socorro Antonia dos Santos	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2
Sura Huliane da Silva Pompeu	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2
Antonio Denes Costa Milhomem Santos	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F6S-2

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0392 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Armino dos Santos Lobato Neto	Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica	F6S-2
Jose Lorena de Araújo da Silva	Assistente Jurídico-Ambiental/Assessoria Jurídica	F6S-1
Marcelo Chagas Pereira	Assistente Jurídico-Agrário/Assessoria Jurídica	F6S-1
Marcio Rogerio Barros Ramos	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Tatiani de Carvalho Nahum	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Ubiratan da Rocha Alves	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Geomática	F6S-1
Thiago Regis da Justa Ribeiro	Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Geomática	F6S-1
Robson Marcos Gualberto do Carmo	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F6S-2
Paulo Gualberto Rego	Assessor Técnico Nivel II/Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Alcindo Alves Fernandes	Assessor Técnico Nivel I /Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-1
Garibaldi dos Santos Barbosa	Assessor Técnico Nivel I /Assessoria de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-1
Fabio Lúcio da Silva Barreiros	Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-3
Renildo Coelho de Almeida	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Florestal/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Reginaldo da Silva Nascimento	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Mineral/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Edson Cardoso Monteiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Marcelo Brandão da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Urbana/Coordenadoria de Fiscalização/ Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Adirleide Greice Carmo de Souza	Coordenador/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-3
Priscila Pires de Vilhena	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Registro e Licenciamento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Joelson Pantaleão da Costa	Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Aline Cristina Fonseca da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Análises Químicas/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente	F6S-2
Roberto da Silva Nery	Assessor Técnico Nivel II/ Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F6S-2
Belarmino Borges Gomes	Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F6S-1



Geraldo Dantas	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Ordenamento Territorial/ Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F65-1
Aluizio Silva da Costa	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamentos/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F65-3
Edson França Pinheiro	Gerente de Núcleo/Núcleo de Assentamentos Urbanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamentos/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial	F65-2
Elcio Fonseca dos Santos	Chefe de Unidade/ Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa-Financieira	F65-1
Robson da Silva Nascimento	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F65-2
José Maurício Pereira de Sena	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F65-2
Julio Cesar da Silva Nascimento	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F65-2
Roberto Carlos Pantoja Pinheiro	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F65-2
Angelo Sucupira	Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional	F65-2

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES LAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0393 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Dilcilene Videira dos Santos	Chefe de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Valdice Fernandes de Souza - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2
Agostinho da Silva Pureza - Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Motorista do Secretário/Gabinete	CDI-2
Manoel Reinaldo Ferreira	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	CDS-2
Nestor Evangelista Oliveira de Ataíde	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	CDS-2
Cláudio José da Fonseca	Assessor Jurídico-Meio Ambiente/ Assessoria Jurídica	CDS-2
Lúcia Paula Jardim de Lima	Assessor Jurídico-Administrativo/ Assessoria Jurídica	CDS-2
Luiz Wagner Fernandes Matias	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Municipalização	CDS-1
Vanusa de Queiroz Barroso Cardoso	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Municipalização	CDS-1
Élson Benjamin do Carmo	Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2

Maria Mendes dos Santos	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Tamara Thais Machado Távora	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Savio Luis Carmona dos Santos	Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-3
Alex Dias Leão	Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-1
Arão Teixeira dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-2
Cláudia Funi	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Tecnologia/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental	CDS-2

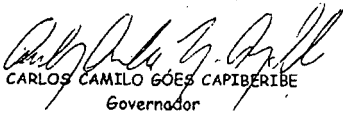
Moacir de Araújo Almeida Júnior	Coordenador/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-3
Daniel Nunes da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Azul/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Newton Marcelo Nascimento dos Santos	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Marrom/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Jorge Breno Palheta Orellana	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Verde/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Otizete Amador de Alencar	Coordenador/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-3
Maria Gracieth Lobato de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2
Neuziana Duarte Teixeira - AOSD, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Responsável por Atividade Nível II-Biblioteca/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDI-2
Rogério Castelo dos Santos - Educador Sócio Ambiental, Classe 3ª, Padrão IV, Quadro: Estado.	Responsável por Atividade Nível II-Memorial Ambiental/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDI-2
Biranilson dos Santos Palmeira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2

Gilvano Chaves Teixeira Moraes	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-3
Valda Maria Queiroz Barroso	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
Keliane da Cruz Castro	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Jorge Vasconcelos Dias	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Rômulo Cesar da Trindade Pires da Costa	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Mamede Leal Siqueira	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Biranilson dos Santos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Eudimar dos Santos Viana	Gerente de Núcleo/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
José Vicente Lobato de Oliveira	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Mario José Ferreira dos Santos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Weliton Videira dos Santos	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
José Maria Teles Damasceno	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Sérgio do Carmo Monteiro Cavalcante	Chefe de Unidade/ Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1
Sergio Augusto de Aviz Cunha	Gerente de Núcleo/Núcleo de Acesso aos Recursos da Biodiversidade/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-2
John Kennedy Pires do Valle	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Augusto Ricardo Barreto de Araújo	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1



Eli de Araújo Machado - Agente de Limpeza e Conservação, Classe 1ª, Padrão III, Quadro: Estado.	Responsável por Atividade Nivel III-Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Dilce Maria Bezerra da Silveira Machado - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Responsável por Atividade Nivel III-Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Francisco Correa Picanço - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Responsável por Atividade Nivel III-Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
João de Deus Maciel - AOSD, Classe B, Padrão III, Quadro: ex-T.F.A.	Responsável por Atividade Nivel III-Serviços Gerais e Transporte/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Graça Branco Cardoso	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Geovan da Silva Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0394 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Roberta de Oliveira Picanço do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

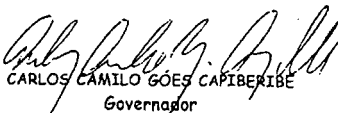
DECRETO Nº 0395 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ecleimilda Maciel Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0396 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

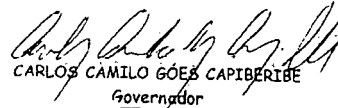
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Rosilene Corrêa da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Linguística/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado

da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

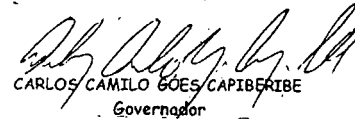
DECRETO Nº 0397 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Simone Maria Benício Valadares para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Linguística/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

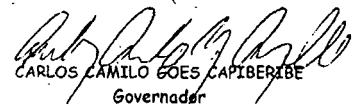
DECRETO Nº 0398 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98 e a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Gilberto Laurindo do cargo em comissão de Presidente, Código FGS-4, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

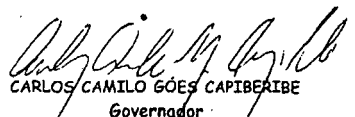
DECRETO Nº 0399 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98 e a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Jean Alex de Sousa Nunes para exercer o cargo em comissão de Presidente, Código FGS-4, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0400 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98 e a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, Código F6S-3, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0401 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0010/2011-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital nº 166, de 23 de dezembro de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando o disposto no item II, subitem 2.1, Anexos I e II do Edital nº 001/2005, de 01 de junho de 2005, bem como as retificações e complementações no Edital nº 001/2005, de 07 de junho de 2005;

Considerando, ainda, o Parecer nº 002/2010 - Setorial Cível da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PROG, de 09 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão I, do Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá:

**MUNICÍPIO: MACAPÁ**

**PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

MARIA DAS DORES BRAGA DE MORAES  
RICARDO BRUNO CARDOSO DA SILVA  
CAIO ISACKSSON SANTANA  
ELLEN MARA CORREA GOMES  
ALAN SILVA NAZARE  
ELAINE TEIXEIRA OLIVEIRA  
JACINEIDE DA SILVA PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0402 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007, 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 009/2011,

**RESOLVE:**

Nomear os Policiais Militares abaixo relacionados para as seguintes Funções Militares, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de janeiro de 2011:

Nome	Cargo	Grupo
1º Ten PM Amojacy Tiago da Silva Ferreira	Assessor Militar da Vice-Governadoria - Oficial Subalterno ou Intermediário	III
Cb PM Rutenício José Viana do Amaral	Chefe da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	III
1º Ten PM Rosinaldo Barbosa Andrade	Chefe da Divisão de Segurança e Informações	III
Sgt PM Raimundo Rohan Silva Sardinha	Chefe da Divisão de Comunicação, Monitoramento e Telprocessamento	III
Cb PM Lucinaldo Jorge Soares de Souza	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	III
1º Ten PM Israel Coutinho dos Santos	Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional	VI
1º Ten PM Patrick Costa Rocha	Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional	VI
1º Ten Francisco Jaime de O. Nascimento	Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações	VI
1º Ten Marcus Vinícius da Silva Batista	Auxiliar da Divisão de Segurança e Informações	VI

1º Ten PM Helen Vandoren Siqueira de Almeida	Auxiliar da Divisão de Comunicação, Monitoramento e Telprocessamento	VI
ST PM Edison de Andrade Rodrigues	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
Cb BM Renato Pereira Penha	Auxiliar da Divisão de Transporte e Apoio Técnico	VI
Cap PM Ronaldo Soares Ferreira	Auxiliar da Divisão de Material e Patrimônio	VI
Cb PM Marcelo Augusto Monteiro de Lima	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Cb PM Alessandro Kennedy Brazão Farias	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM Odinei Souza da Silva	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Adriano Castelo dos Santos	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Benedito Ramos Júnior	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM João Batista Pinheiro Gonçalves	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Cb BM Michele Almeida de Belém	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sd PM Ednelma da Silva Palmeirim	Motorista do Gabinete de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Francisco Michael de Brito Ribeiro	Motorista da Vice-Governadoria	VII
Cb PM Raimundo Nonato Costa da Silva	Motorista da Vice-Governadoria	VII
Cb PM Ivan Luiz Figueiredo Pantoja	Motorista da Vice-Governadoria	VII
Sgt PM Bruna Thaysa Lima Araújo	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Álvaro dos Santos Barata Neto	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt BM Michael Maciel Bosque	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Pilar Furtado da Silva	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Pedro Mário Rodrigues Seabra	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM José Salomão de Moraes Gomes	Agente de Segurança Institucional	VII
Cb BM Joselaine Silva da Costa	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Edimar Rodrigues da Silva	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Luiz Wagton Rodrigues Rocha	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Felipe dos Santos Fonseca	Agente de Segurança Institucional	VII
Cb PM Raimundo Ernesto Filho	Agente de Segurança Institucional	VII
Sgt PM Raimundo de Lima Brito Filho	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Simone Valente de Souza	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Odilan Souza da Silva	Agente de Segurança Institucional	VII
Sd PM Alan Lemos Barbosa	Agente de Segurança Institucional	VII

Macapá, 07 de janeiro de 2010

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

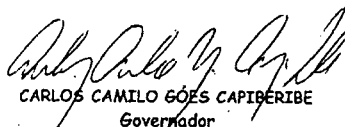
DECRETO Nº 0403 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Exonerar Edivaldo Duarte Menezes do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização/DIO, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0404 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Eurivaldo José Pantoja Soeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização/DIO, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0405 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Coaracy Maciel Gabriel para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0406 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Judite Silva dos Santos do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Pedagógica/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0407 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Karina dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Pedagógica/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0408 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2011-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Hamilton Batista Ferreira do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0409 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2011-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Rômulo Alves de Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0410 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2011-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Laércio Guedes Soares do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0411 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

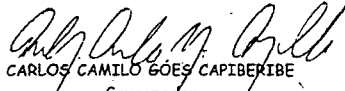
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Ronival da Silva Virgulino para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0412 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Paulo Henrique Calado Marques do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0413 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Ruberlan Lau Ramos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0414 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar José Raimundo Pinto Gemaque do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Agropecuária/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0415 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Ádamo Bruno Favacho de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Agropecuária/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0416 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Geraldo Ramos Júnior do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0417 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Brenda Rocha Guimarães para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0418 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Evo Marcos dos Reis Sampaio do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Política de Aquicultura e Pesca/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0419 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Márcio Renne Cutrim Pires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Política de Aquicultura e Pesca/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0420 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Raimundo Célio Guimarães Cavalcante do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Florestal/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0421 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Raul Furtado Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Florestal/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0422 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Rui Rodrigues Albuquerque do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0423 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Ana Alice, Queiroz Pontes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0424 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar José Maria da Silva Moraes do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Negócios, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0425 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Suion Lima de Almeida Worrel do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional. Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0426 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jocivaldo França Ramos para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional. Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0427 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exoncrar José Pereira da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0428 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Berisvaldo Aragão Prazeres para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0429 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Tadeu Pimentel de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0430 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Adriano Carlos Yared Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0431 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Enéas Correa dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estatística e Informação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

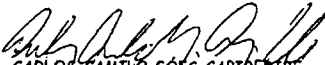
## DECRETO Nº 0432 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Ronaldo Antonio Barbosa Sanches para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estatística e Informação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0433 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Gilda Ferreira Pereira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0434 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Júlia Daniela Braga Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0435 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Luiz Lino Cabral de Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0436 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Braga de Carvalho do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0437 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Nomear Edmundo Leão de Barros para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 0438 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2011-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Exonerar Antonio Jaime Pimentel Pavão do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0439 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Paulo Roberto Nunes para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0440 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Ismael Fortunato Cantanhede Braga do cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

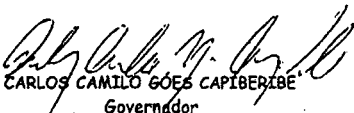
DECRETO Nº 0441 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Florisvaldo dos Santos Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 0442 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Sarah Rosas Maciel Brasil do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0443 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Lourival Queiroz Alcântara Júnior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0444 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2011-GAB/PGE, e

Considerando a atribuição do Estado do Amapá de autogoverno e auto-administração;

Considerando competir ao Governador do Estado do Amapá expedir Decretos e Regulamentos (art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá);

Considerando competir ao Governador delegar por Decreto, a autoridades do Executivo, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência (art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá);

Considerando, ainda, o art. 1º, § 5º, da Portaria Interministerial/MPOG/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegado aos Secretários de Estado a competência para firmar convênios com a União, Distrito Federal, outros Estados e Municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

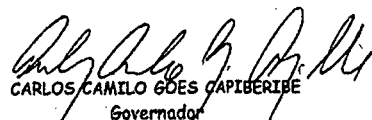
DECRETO Nº 0445 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Dineuma de Sousa Reis para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 07 de janeiro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador



# Secretarias de Estado

## Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 564/01-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 58735/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Regina Lúcia de Jesus Rodrigues, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 406651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/02 a 30/04/2011, referente ao quinquênio 10/06/1996 a 08/06/2001.

Macapá-AP, em 05 de janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 567/01-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 60782/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Demétrio Lúcio Melo Brazão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 369527, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/02 a 30/04/2011, referente ao quinquênio 06/06/2000 a 04/06/2005.

Macapá-AP, em 05 de janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 568/01-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD

SERVIDOR(A) : Antonio Roberto Figueira  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 832251  
QUINQUÊNIO : 06/10/2001 a 04/10/2006  
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53638/2010

SERVIDOR(A) : Antonio Roberto Figueira  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 832251  
QUINQUÊNIO : 07/10/1996 a 05/10/2001  
PERÍODO(S) : 02/05 a 31/08/2011  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58464/2010.

Macapá-AP, em 05 de janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

## ERRATA

Departamento de Imprensa Oficial-AP  
O Diário Oficial do dia 06 de janeiro de 2011, com circulação dia 14 de janeiro de 2011 às 14:30h. Onde se lê nas páginas de 02 à 24: Macapá, 05.01.2011. Leia-se: Macapá, 06.01.2011.

a) Direção

## Educação

Miriam Alves Corrêa

PORTARIA Nº 357/2010-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1285-GAB/GFA, de 29 de Abril/2010 e

### CONSIDERANDO:

- Ser dever da administração reconhecer os méritos dos (as) servidores(as) que no desempenho de suas atribuições aniam de forma destacada prestando relevantes serviços à educação pública;
- Estar a política de desenvolvimento de recursos humanos da Secretaria de Estado da Educação voltada para o estímulo aqueles que procuram desempenhar suas funções em observância aos princípios que valorizam e dignificam o Serviço Público.

### RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores a seguir relacionados em razão da responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições funcionais durante o período que compreende os meses de maio a dezembro de 2010, valorizando e contribuindo para a melhoria da qualidade de atendimento na Secretaria de Estado da Educação.

- Elaineuda do Socorro Santos Picanço - Chefe de Gabinete
- Ana Rute Costa dos Reis - Assessora para Projetos Especiais
- Rosenilde dos Santos Mira - Colaboradora
- Maria Benedita Ferreira Malcher - Assessora Técnica
- Evaldo Patrick de Farias Ataíde - Assessor para Projetos Especiais
- Oziel de Souza e Silva - Agente Administrativo
- Lindoval Aquino dos Santos - Chefe de Unidade de Serviços Gerais e Transporte

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.

Dorivaldo Marques Costa  
Secretário de Estado da Educação

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO Nº. 003/2007-CEE/AP  
PARECER Nº. 029/2010-CEE/AP

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 4º SÉRIE MINISTRADO PELO NÚCLEO EDUCACIONAL DA CRIANÇA E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

### I. HISTÓRICO:

A Direção do Núcleo Educacional da Criança protocolou o Ofício Nº. 001/07 de 15 de janeiro de 2007, pleiteando Autorização de Funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental de 1º a 4º série (1º segmento do Ensino Fundamental) observando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Nº. 9394/96.

Transformada no processo nº. 003/07-CEE/AP, a referida documentação foi encaminhada à apreciação da Assessoria Técnica deste Conselho em 18 de janeiro de 2007, conforme despacho da fl.54. A Direção da Escola instrui a solicitação com documentos de fls 01/53, os quais foram analisados sob a égide da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Constam do Processo as seguintes peças:

1. Ofício Nº. 001/2007;
2. Ato de Criação Nº 001/NEC/2007;
3. Decreto nº 01-20 de fevereiro de 2005 - Nomeação do Diretor;
4. Decreto nº 02-20 de fevereiro de 2005 - Nomeação da Secretária Escolar;
5. Contrato de Constituição do Núcleo Educacional da Criança - LTDA;

6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7. Contrato de Locação do imóvel;
8. Regimento Escolar, em 01 (uma) via;
9. Cópia da matriz curricular do Ensino Fundamental de 1º a 4º séries;
10. Sistemática de Avaliação;
11. Relação de Pessoal Administrativo, Técnico e Docentes;
12. Cópia de Diplomas/Certificados;
13. Modelos de impressos usados na escrituração escolar;
14. Acervo bibliográfico;
15. Relação de equipamentos;
16. Calendário Escolar 2007 e 2010;
17. Plano de Implantação;
18. Ata da Assembleia de Criação da Instituição Núcleo Educacional da Criança;
19. Regimento Escolar (revisado);
20. Atas dos Resultados Finais de 2007 a 2009.

Após análise preliminar dos documentos apresentados pela Instituição o assessor técnico Marcus Webster Rodrigues de Araújo solicita em 29 de janeiro de 2009 o encaminhamento dos autos a mesma, para que tome conhecimento e providências quanto às correções necessárias apontadas, a fim de que as lacunas fossem sanadas. Em 26 de fevereiro de 2010 através do ofício nº 001/2010 o Núcleo Educacional da Criança encaminha a Presidência deste Conselho o Processo nº 003/2007 com as correções solicitadas na análise técnica, para nova apreciação do Conselho Estadual de Educação. Em 17 de agosto de 2010, a Instituição Escolar encaminha o ofício nº 009/2010-NEC, onde solicita deste Conselho Estadual de Educação prazo de 30 dias para a realização de uma nova visita de verificação.

Na segunda análise documental feita pelo o assessor técnico Marcus Webster, o foco foram os documentos que passaram a integrar os autos (fls. 65/104), fez-se necessário que fosse solicitado pelo Conselho de Educação, esclarecimentos à Instituição quanto à

Matriz, Plano de Implantação e Direção Escolar, através do ofício nº 396/2010-CEE/AP.

No dia 21 de outubro de 2010, o Núcleo Educacional da Criança - NEC devolveu o Processo 003/2007-CEE/AP com as correções exigidas pelo Conselho de Educação tais como: Plano de Implantação, Portaria nº 001/2010 (nomeação da Direção), Matriz Curricular do Ensino Fundamental, Atas de Resultados Finais dos anos letivos de 2007 a 2009, que deverão ser analisados na possibilidade de validação dos estudos realizados.

Em 25 de outubro de 2010 o assessor técnico Marcus Webster apresenta a análise final do referido processo, o que possibilitou o encaminhamento do mesmo a Câmara de Educação Básica para análise e parecer conclusivo.

### II. ANÁLISE

O Núcleo Educacional da Criança é instituição educacional de direito privado, mantido pela Sociedade Núcleo Educacional da Criança LTDA, com inscrição no CNPJ 07245669/0001-92, com sede na Rua José Furtado de Oliveira, nº 349, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Macapá-AP. Iniciou suas atividades educacionais em 2007, para atender os alunos de 1º a 4º série - (1º segmento do Ensino Fundamental de oito anos), sendo implantado gradativamente. Em 2006 o NEC atendeu apenas turmas de reforço.

Este parecer estrutura-se na análise de todas as peças que compõem o processo dando ênfase aos tópicos do Plano de Implantação tais como: Das Finalidades, Objetivos, Organização Administrativa e Pedagógica, Matriz Curricular, Clientela, Procedimentos de Acompanhamento da Avaliação do Ensino-aprendizagem.

### I. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

a) Das Finalidades e Princípios do Núcleo Educacional da Criança - NEC.

A Escola fundamenta-se em fins e princípios consoantes com a democratização do saber, fraternidade humana, solidariedade e ética, objetivando o desenvolvimento do educando para o exercício da cidadania no intuito de torná-lo crítico, participativo, criativo e recebendo, assim, uma educação comprometida com a realidade social.

O Núcleo Educacional da Criança inspirado na filosofia cristã prima por desenvolver processos educacionais que favoreçam o crescimento pessoal, social e cultural do aluno. Visa o desenvolvimento de atividades permeadas por metodologias resultantes da interação entre o método tradicional e a concepção construtivista da educação.

A concretização do referido Plano de Implantação visa atender às necessidades dos moradores do Bairro do Perpétuo Socorro, ofertando oportunidade de escolarização às crianças e jovens que residem no referido Bairro e adjacências.

### b) Organização Curricular

A matriz curricular do Núcleo Educacional da Criança fundamenta-se em um currículo constituído por uma Base Nacional Comum em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental a saber: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física e Ensino Religioso.

A matriz curricular prevê módulo-aula de 60 minutos, 200 dias letivos, com cinco dias letivos semanais, quarenta semanas letivas, totalizando 840 horas anuais. Em cada série serão acrescentadas 40 horas anuais para o ensino da disciplina Ensino Religioso. Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão desenvolvidos nas disciplinas de História, Geografia e Artes. Os conteúdos de História e Geografia do Amapá serão desenvolvidos nas disciplinas de História e Geografia. Os conteúdos de Educação Ambiental e aspectos comportamentais, éticos, de higiene, e de cidadania (Educação no Trânsito, sexualidade, família, trabalho e cultura) serão desenvolvidos de forma transversal.

A matriz curricular enfoca o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.

### 2. REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento Escolar é constituído por 42 artigos divididos em títulos, capítulos. Encontra-se em consonância com a

legislação educacional em vigor e às orientações do Conselho Estadual de Educação - CEE/AP. No Regimento Escolar estão definidas normas e procedimentos administrativos e pedagógicos para a consecução dos objetivos propostos pelo Núcleo Educacional da Criança buscando garantir a promoção de uma educação de qualidade e eficiente. O Regimento Escolar trata ainda da definição das atribuições da Direção Pedagógica, Serviço Técnico-Pedagógico, Corpo Docente, Corpo Discente, Secretaria Escolar e Serviços Gerais.

### 3. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa, diagnóstica e sistemática, envolvendo professor e o aluno preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A verificação do rendimento escolar do aluno compreende a avaliação do aproveitamento escolar constituído de teste individual, arguições, pesquisas e exercícios. São aferidos, no mínimo quatro instrumentos de avaliação por bimestre, em cada disciplina.

O aproveitamento escolar do aluno no Ensino Fundamental é expresso por meio de notas, que variam de 0 (zero) a 10 (dez) em cada bimestre, totalizando quatro bimestres no ano letivo. A cada bimestre será atribuído um total de 10 pontos, e no final do ano letivo a somatória de 40 pontos. Será aprovado o aluno que obtiver nota anual igual ou maior que 20. Ao final do ano letivo a nota final do aluno (NA) será calculada através da somatória das notas bimestrais (NB) adotando-se a seguinte fórmula:

$$NA = NB1 + NB2 + NB3 + NB4$$

Ao aluno que no final do ano letivo não obtiver a nota anual mínima para aprovação, serão ofertados estudos de recuperação final, que terá o valor total de 10 pontos, sendo que a nota final (NF) será obtida por meio da somatória da nota anual com a nota da recuperação final

$$NF = NA + NR$$

O aluno submetido aos estudos de recuperação final estará aprovado se atingir

o número de nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

A frequência mínima para aprovação é de 75% do total de horas letivas anuais.

### 4. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar de 2010 cumpre o que estabelece a Resolução nº 040/98-CEE/AP, que disciplina a estrutura e a organização dos calendários do Sistema Educacional do Estado do Amapá, portanto deve ser homologado.

### 5. DA ESTRUTURA FÍSICA

Durante a observação "in loco", a Relatora constatou que o espaço físico é adequado para a execução das atividades educacionais. A infraestrutura física e os recursos didáticos são adequados ao processo ensino-aprendizagem.

O NEC possui 05 salas de aula, carteiras adequadas à idade dos alunos e iluminação satisfatória. As instalações da biblioteca são adequadas e possui acervo satisfatório, conforme prevê o inciso XIII, do Art. 6º, da Resolução nº 138/2000-CEE/AP. Os demais setores como diretoria, secretaria, sala dos professores, banheiros, lanchonete e área de lazer estão em bom estado de conservação e higiene.

### 6. DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

O corpo docente, técnico e administrativo do NEC é constituído por profissionais habilitados, conforme documentação constante no processo.

Os dados analisados demonstram que a Instituição reúne as condições plenas e adequadas ao objetivo educacional a que se propõe, respaldada nos princípios e diretrizes estabelecidas na legislação vigente para a Educação Nacional.

### III. VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto e tendo como base a análise documental, a observação "in loco", esta Relatora manifesta parecer favorável à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série, validando os estudos realizados, com a seguinte recomendação:

A partir de 2011 o Núcleo Educacional da Criança não poderá efetivar matrícula de alunos na 1ª série do Ensino Fundamental de 8 anos. Considerando os dispositivos da Lei nº 11.274/06, que determina o prazo final para a implantação em 2010 do Ensino Fundamental no Regime de 9 anos, o NEC só poderá matricular aluno nesse regime, após apresentar Plano de Implantação ao Conselho Estadual de Educação, para apreciação.

A presente Autorização de Funcionamento tem validade pelo período de 02 (dois) anos, devendo o Núcleo Educacional da Criança requerer o Reconhecimento do Ensino ministrado, a este Conselho em até 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo de vigência deste ato, conforme estabelece a Resolução nº 138/00-CEE/AP.

É o Parecer da Relatora.

Macapá, 16 de dezembro de 2010.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Relatora

### IV - VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer, de conformidade com voto da Relatora.

Macapá-AP, sala de Reuniões de Câmara Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, em 17 de dezembro de 2010.

Conceição Corrêa Medeiros  
Gleudson José Monteiro Salheb

Isa Daiane Ranieri Batista  
Maria do Socorro Paiva Rodrigues  
Maria Madalena de Moura Mendonça  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Rui Valdo Coutinho dos Santos  
Rui Sebastião Cruz Moraes

### V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data decidiu acompanhar a decisão da Câmara de Educação Básica nos termos do voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões Prof. Márcio Quirino da Silva, em 20 de dezembro de 2010.

Benedita Rocha Barbosa Colares  
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho  
Conceição Corrêa Medeiros  
Eledemilda Macial Silva  
Euzene Mendonça Barbosa  
Gleudson José Monteiro Salheb  
Isa Daiane Ranieri Batista  
João da Silva Costa  
Maria Madalena de Moura Mendonça  
Maria do Socorro Paiva Rodrigues  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Maria José de Souza Rigamonti  
Maria Neuci Góes de Lima  
Rui Sebastião Cruz Moraes  
Rui Valdo Coutinho dos Santos  
Regina Lucia dos Santos Sanches  
Maria José Pinheiro Nobre  
Ivanci Magno de Oliveira  
William Ferreira Duarte

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO Nº 125/09-CEE/AP  
PARECER Nº 30/10-CEE/AP.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS, MINISTRADO PELO COLÉGIO SANTA MARIA, E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.

### 1 - HISTÓRICO:

O Colégio Santa Maria está localizado na Rua 29 de julho, nº 1481, Bairro do Buritizal, Município de Macapá, Estado do Amapá. Sua entidade mantenedora é a empresa R.B. PENNA-ME, com CNPJ nº 10.600.784/0001-42, situada no endereço acima, dirigiu-se por meio de Ofício nº 020/2009 a este egrégio Conselho Estadual de Educação, requerendo Autorização de Funcionamento do 1º ao 5º do Ensino Fundamental de 9 anos e a validação dos estudos realizados.

Neste Conselho, a documentação que constitui o Processo nº 125/09-CEE/AP, foi devidamente analisada pela Assessoria Técnica - CEE/AP, constatando diversas pendências que, dialogadas com a direção do Colégio Santa Maria, foram parcialmente sanadas. Em seguida o Processo nº 125/09-CEE/AP foi encaminhado a Câmara de Educação Básica para as devidas providências, cabendo-nos a análise e emissão do respectivo Parecer.

Das peças que compõe o Processo destacamos:

- Ofício nº 020/2009 - Colégio Santa Maria;
- Projeto Político Pedagógico;
- Calendário Escolar/2010;
- Plano de ação;
- Atestados, Certificados e Diplomas;
- Regimento Escolar;
- Impressos (anexos);
- Conteúdos Programáticos - 1º Período;
- Conteúdos Programáticos - 2º Período;
- Catalogagem de livros;
- Alvará de fiscalização de Localização e Funcionamento-

PMM:

- Pesquisa de Nome Empresarial;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Termo de Doação do Imóvel - para utilização até

01/04/2015;

- Análise Preliminar p/ Assessoria Técnica/CEE/AP-

16/09/2009;

- Ofício nº 473/2009-CEE;
- 2º Ofício nº 020/2009 - Colégio Santa Maria / Correção

de 1º;

- Portarias 01 e 02 / 2009;
- Certidão Simplificada - Junta Comercial do Estado do

Amapá;

- Análise Técnica / CEE/AP - 17/12/2009;
- Ofício nº 572/09-CEE/AP.

do 2º;

- Plano de Curso - Ensino fundamental - 1º ao 5º ano;
- Ofício nº 028/2010 - Colégio Santa Maria;
- Matriz Curricular - Ensino fundamental de 1º ao 5º ano;
- Análise técnica / CEE/AP - 01/10/2010.

### II - ANÁLISE:

#### 01 - Instalações Físicas:

O Colégio Santa Maria possui os seguintes espaços assim

organizados:

- 01 Sala da direção, serviço técnico pedagógico e secretaria;
- 01 Sala da TV Escola, Leitura e Biblioteca;
- 01 Cozinha;
- 04 Banheiros;
- Depósito para Materiais didáticos;
- 02 Áreas de recreação;
- Área de Serviço.

Trata-se de um imóvel construído em alvenaria, cedido por 6 (seis) anos (2015), em contrato provisório, com instalações elétricas e hidráulicas em boas condições de uso.

### 02 - Materiais Permanentes:

O mobiliário que atende a sala de aula do 1º ano é compatível para os alunos de até 06 anos. Porém, quando for implantado o 2º ano, este mobiliário não será condizente com a nova clientela. A escola deverá providenciar e equipar as salas de aula com as carteiras próprias à faixa etária da nova turma. Possui ainda, mesas, cadeiras, armários, cadeiras plásticas, painéis, balanças, escorega, uma pequena roda gigante, um cavallinho, uma cesta de basquete pequena, uma casinha de madeira pequena, uma piscina móvel.

A Escola possui os seguintes equipamentos: ventiladores de teto, ar condicionado, computador completo, televisão, DVD, acervo de fitas, caixa amplificadora, aparelho de som, mimeógrafo a álcool, microfone, fogão industrial, freezer, liquidificador, bebedouro e máquina de lavar.

### 03 - Projeto Político Pedagógico:

O Colégio Santa Maria, entidade de direito privado, está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independente de sexo, cor, situação sócio-econômica, credo religioso e ideologia partidária, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O contexto pedagógico da escola está embasado na concepção de sua verdadeira função, não somente o dever de ensinar, mas sim de criar condições de aprendizagem. Desta forma, terá como referenciais - autores teóricos que privilegiam a efetiva participação do aluno no processo ensino-aprendizagem, ou seja, na concepção do construtivismo de Jean Piaget e no sócio-interacionismo de Lev Vygotsky.

### 04 - Matriz Curricular:

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, é composta dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, acessada da parte diversificada, conforme o disposto na LDB - Lei nº 9.394/96.

O Colégio Santa Maria desenvolve suas atividades num total de 200 dias letivos para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com carga horária são de 800 horas anuais e com o módulo-aula de 60 minutos e 5 dias letivos semanais, o tempo do intervalo para o lanche é de 10 minutos.

O Colégio Santa Maria funciona inicialmente com o Ensino Fundamental no 1º e 2º ano na matriz curricular dos 9 anos. Pelo turno da manhã, a escola tem uma turma do 1º ano com 20 alunos e uma turma do 2º ano também com 20 alunos. Pelo turno da tarde a escola tem uma turma do 1º ano com 20 alunos.

O Colégio Santa Maria implantará o 3º, 4º e 5º ano de forma gradativa.

### 05 - Regimento Escolar:

O Regimento Escolar define com clareza a missão, os objetivos, a organização e administração, as concepções pedagógicas para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental e organizados de acordo com a Lei nº 9.394/96, Pareceres nº 05/97 e 12/97 - CNE e com Estatuto da Criança e do Adolescente, reunindo uma prática direcionada a oportunizar uma melhor adequação do Processo Ensino-aprendizagem.

### 06 - Calendário Escolar:

O calendário escolar está elaborado de acordo com as diretrizes emanadas pela Lei nº 9.394/96.

As aulas iniciaram no dia 01/02/2010 - e o término para o dia 10/12/2010. O mês de julho é destinado às férias escolares. A recuperação final será oferecida no período de 13 a 21/12/2010.

O referido calendário obedece à determinação do corpo técnico pedagógico, direção e docentes, com adaptações aos eventos peculiares a este estabelecimento de ensino, também da Secretaria Estadual de Educação - SEED e Secretaria de Educação do Município de Macapá.

### 07 - Sistemática de Avaliação:

Na perspectiva da Escola progressista e comprometida com a transformação social, a avaliação ultrapassa o caráter classificatório que leva a excluir ou sentenciar, aprovar ou reprovar, visando superar o ato de medir quantitativamente resultados esparsos, o que acaba sempre por confundir o mais importante com o mensurável.

A periodicidade, aferição e os registros da avaliação serão efetuados de acordo com as orientações a seguir: no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, não haverá reprovação do aluno e os resultados da avaliação, serão registrados de acordo com o desenvolvimento do aluno, no decorrer de cada semestre.

A avaliação do rendimento do aluno será bimestral e expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, consta no processo

de avaliação 4 (quatro) bimestres, que serão cumulativos e somativo, totalizando 40 pontos durante o ano letivo.

Será considerado aprovado por disciplina, o aluno que no final do ano letivo obtiver média igual ou superior a 50% do total de pontos anuais e frequência mínima de 75% do total da carga horária anual.

Para registro da avaliação da aprendizagem deverão ser trabalhos no mínimo de 03(três) instrumentos durante o bimestre.

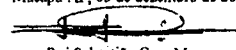
### III - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, da análise dos autos processuais, que compõem o Processo nº 125/09-CEE/AP, e ainda, dentro dos aspectos do atual projeto educacional desenvolvido pela Escola, este Relator manifesta parecer favorável à concessão do Ato de Autorização do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos, ministrado pelo Colégio Santa Maria em Macapá e pela validação dos Estudos realizados.

A presente Autorização de funcionamento tem validade por um período de 2 (dois) anos, devendo a Mantenedora requerer o Reconhecimento, em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento da presente Autorização, conforme estabelece a Resolução nº 138/2000-CEE/AP.

É o nosso Parecer.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2010.

  
Rui Sebastião Cruz Moraes  
Relator

### IV - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica aprova este Parecer de conformidade com o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de câmara "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 03 de dezembro de 2010.

- Conceição Corrêa Medeiros
- Gleudson José Monteiro Salheb
- Isa Daiane Ranieri Batista
- Maria do Socorro Paiva Rodrigues
- Maria Madalena de Moura Mendonça
- Maria Vitória da Costa Chagas
- Regina Lucia dos Santos Sanches
- Rui Sebastião Cruz Moraes
- Rui Valdo Coutinho dos Santos

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Educação Básica, nos termos do voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 20 de dezembro de 2010.

- Benedita Rocha Barbosa Colares
- Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
- Conceição Corrêa Medeiros
- Ezequiel Maciel Silva
- Euzene Mendonça Barbosa
- Gleudson José Monteiro Salheb
- Isa Daiane Ranieri Batista
- João da Silva Costa
- Maria Madalena de Moura Mendonça
- Maria do Socorro Paiva Rodrigues
- Maria Vitória da Costa Chagas
- Maria José de Souza Rigamonti
- Maria Neuci Góes de Lima
- Rui Sebastião Cruz Moraes
- Rui Valdo Coutinho dos Santos
- Regina Lucia dos Santos Sanches
- Maria José Pinheiro Nobre
- Ivanci Magno de Oliveira
- William Ferreira Duarte

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 067/10-CEE/AP**

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2011 REFERENTE À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA-AP.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 113/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 referente à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, nestes termos proposto:

**A) Educação Infantil**

Início do ano letivo: 19/01/2011;  
 Término do ano letivo: 16/12/2011;  
 Total de dias letivos: 201;  
 Carga horária anual: 720h.

**B) Ensino Fundamental e Médio**

Início do ano letivo: 17/01/2011;  
 Término do ano letivo: 16/12/2011;  
 Total de dias letivos: 203;  
 Carga Horária Anual: - Ensino Fundamental:  
 - 1º ao 5º ano: 800h;  
 - 6ª a 8ª série: 1.000h;  
 - Ensino Médio: 1.040h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 13 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto nº 4891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 068/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA DULCINEIA MONTEIRO DA SILVA, EM MACAPÁ/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 074/10-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ministrado pela Escola Estadual Raimunda Dulcineia Monteiro da Silva, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 069/10-CEE/AP**

**VALIDA ESTUDOS REALIZADOS NOS CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA FRANCISCO LEITE - SENAI E AUTORIZA A DIPLOMAÇÃO DOS ALUNOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Ofício nº 180/2010-DIREG/SENAI;
- Os Processos em tramitação neste Conselho de Educação de nº 80/09 e 81/09-CEE/AP, dos Cursos Técnico de Nível Médio em Informática e Técnico de Nível Médio em Telecomunicações, respectivamente;
- O encaminhamento da Assessoria Técnica deste Conselho de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Validar estudos realizados nos Cursos Técnico em Nível Médio em Informática e Técnico em Nível Médio em Telecomunicações do Centro de Educação Técnica Francisco Leite - SENAI.

Art. 2º - Autorizar o Centro de Educação Técnica Francisco Leite - SENAI a Diplomar como Técnicos os alunos abaixo nominados:

**Técnicos em Informática:**

- Daniel Facuri Cardoso;
- Irineu de Andrade Barleta;
- Nanci Correa Maia;
- Alessandro da Costa Mendes;
- Antonio José do Vale Pires;
- Rodrigo Silva Machado;
- Ruan Wellington de Lima Ferreira.

**Técnicos em Telecomunicações:**

- Edijon da Silva Nascimento;
- Renan Farias Monteiro.

Art. 3º - Autorizar a Secretaria de Estado da Educação a autenticar, através do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - SEED/NIOE, os diplomas dos alunos nominados nesta Resolução, egressos dos Cursos Técnico de Nível Médio em Informática e Técnico em Nível Médio em Telecomunicações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 070/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL 4º**

**ETAPA E ENSINO MÉDIO 1º E 2º ETAPAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADO PELO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFESSOR PAULO MELO, EM MACAPÁ/AP, E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 127/10-CEE/AP;
- O Parecer Técnico do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 013/09 - CEE/AP
- A Resolução 138/00-CEE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental 4º etapa e Ensino Médio 1º e 2º etapas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos ministrado pelo Centro de Estudos Supletivos Professor Paulo Melo, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 071/10-CEE/AP**

**RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª ETAPAS E RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, MINISTRADOS NA ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO, EM MACAPÁ/AP E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 149/08-CEE/AP;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas e Reconhecer o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, ministrados na Escola Estadual Coelho Neto, em Macapá/AP e validar os estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 072/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º E 2º ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, EM MACAPÁ/AP, E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 119/10-CEE/AP;
- O Parecer Técnico do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 013/09 - CEE/AP
- A Resolução 138/00-CEE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º etapas do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Estadual São Francisco das Chagas, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

**Art. 2º** - O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 073/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, EM MACAPÁ/AP E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 76/10-CEE/AP;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, ministrado na Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, em Macapá/AP e validar os estudos realizados.

**Art. 2º** - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 27 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 073/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, EM MACAPÁ/AP E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 76/10-CEE/AP;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, ministrado na Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, em Macapá/AP e validar os estudos realizados.

**Art. 2º** - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 27 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 075/10-CEE/AP**

**RECONHECE O CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DE PROFESSORES INDÍGENAS DA ETNIA PALIKUR E ETNIAS DO PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE, MINISTRADOS NA ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL JORGE LAPARRA, EM OIAPOQUE/AP E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 96/09-CEE/AP;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Curso Normal em Nível Médio de Professores Indígenas da Etnia Palikur e Etnias do Parque Indígena do Tumucumaque, ministrados na Escola Indígena Estadual Jorge Laparra, em Oiapoque/AP e validar os estudos realizados.

**Art. 2º** - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº. 138/00-CEE/AP.

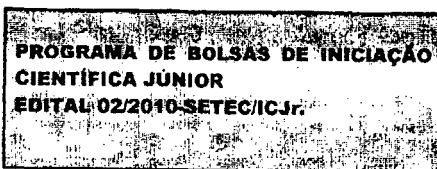
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 27 de dezembro de 2010.

*Maria Vitória da Costa Chagas*  
 Maria Vitória da Costa Chagas  
 Presidente do CEE/AP  
 Decreto 1891/09

**Ciência e Tecnologia**

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**



O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico - CNPq, torna público o edital 02/2010-SETEC/ICJR que rege o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica para estudantes de ensino médio ou técnico profissionalizante - IC Júnior, no âmbito do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado do Amapá. O lançamento do presente edital justifica-se pelo não preenchimento do número total de vagas disponíveis no edital anterior, 01/2010-SETEC/ICJR. Os projetos já submetidos, através do edital 01/2010-SETEC/ICJR, estão concorrendo ao presente edital.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1.1. Despertar a vocação científica e identificar entre estudantes do ensino médio e profissionalizante da rede pública, os que possuam talentos potenciais para a atividade científica mediante participação em projeto de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, estimulando no iniciante o desenvolvimento do pensar e do criar científico, tecnológico e artístico cultural, com o aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
- 1.2. Incentivar a participação de professores de instituições de ensino superior e de pesquisadores a exercerem atividades de orientação e acompanhamento de trabalhos de iniciação científica no Estado do Amapá, bem como ampliar a capacidade de produção técnico-científica dos mesmos;

- 1.3. Integrar os estudantes do ensino médio às instituições de ensino superior e de pesquisa;
- 1.4. Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando assegurar o contínuo desenvolvimento da capacidade instalada no Estado do Amapá.

**2. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

**2.1. INSTITUIÇÕES:**  
 Estão aptas a participar do programa as Escolas de Ensino Médio e profissionalizante Públicas, situadas em municípios do Estado do Amapá.

**2.2. ORIENTADORES:**

- 2.2.1. Possuir Currículo Lattes, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.2.2. Ter vínculo empregatício com a Escola de Ensino Médio, profissionalizante e/ou Instituição de Ensino Superior em Tempo Integral ou equivalente;
- 2.2.3. Não ser professor substituto;
- 2.2.4. Não estar em situação de inadimplência com o Programa de Iniciação Científica Júnior do CNPq/SETEC;
- 2.2.5. Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório;
- 2.2.6. Cada orientador poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) alunos;
- 2.2.7. Estimular que o bolsista apresente os resultados em Feiras e eventos científicos;
- 2.2.8. Comparecer e acompanhar o bolsista em sua apresentação no processo de avaliação nas Feiras Científicas Parcial e Final de Iniciação Científica Júnior;
- 2.2.9. Apresentar documentação e informação sempre que solicitado;
- 2.2.10. É de total responsabilidade do orientador e da instituição assegurar, formalmente, condições de trabalho e acesso dos bolsistas às instalações laboratoriais, bibliotecas ou outras, imprescindíveis à realização das atividades relativas à execução do plano de trabalho apresentado;
- 2.2.11. Informar imediatamente à Coordenadoria de Desenvolvimento Científico da SETEC sobre qualquer alteração e solicitação (cancelamento, substituição e abandono) na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades do projeto;
- 2.2.12. Se o abandono ou desistência do bolsista ocorrer até 6 (seis) meses após o início da implementação da bolsa, poderá ser solicitada, formalmente, a substituição do mesmo por outro aluno, juntamente com o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo primeiro bolsista até o momento de sua desistência;
- 2.2.13. Informar imediatamente à SETEC caso haja desligamento, por parte do orientador responsável pelo bolsista, das atividades relativas ao projeto;
- 2.2.14. Se o desligamento do orientador ocorrer até 6 (seis) meses do início da implementação da bolsa, poderá ser solicitada, formalmente, a substituição do mesmo por outro orientador, juntamente com o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo primeiro orientador até o momento de seu desligamento;
- 2.2.15. Encaminhar à SETEC os relatórios parcial (6 meses) e final (12 meses) das atividades desenvolvidas pelos bolsistas;

**2.3 CANDIDATO**

- 2.3.1. Comprovar que está regularmente matriculado no ensino médio ou profissionalizante de escolas da rede pública do Estado do Amapá;
- 2.3.2. Apresentar currículo Lattes, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.3.3. Apresentar histórico escolar;
- 2.3.4. Manter a frequência igual ou superior a 90% durante o período da vigência da bolsa;
- 2.3.5. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 2.3.6. Apresentar resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de maquete, painel e/ou exposição oral, na Feira de Iniciação Científica Júnior;
- 2.3.7. Fazer referência à sua condição de bolsista

da SETEC/CNPq em trabalhos apresentados e publicações;

2.3.8. Prestar informação, quando solicitado pela SETEC, durante e após a vigência da bolsa;

2.3.9. Apresentar relatório final ao término da vigência de sua bolsa;

2.3.10. Devolver à SETEC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O ato da inscrição compreende o preenchimento da ficha de inscrição encontrada no site eletrônico [www.setec.ap.gov.br](http://www.setec.ap.gov.br). Após o preenchimento dessa ficha o candidato deverá anexar a ficha de inscrição com os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de inscrição (anexo I);

3.1.2. Histórico escolar do aluno;

3.1.3. Atestado de frequência da Escola;

3.1.4. Comprovante de matrícula atualizado

3.1.5. Cópia da Carteira de Identidade e CPF

3.1.6. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos responsáveis, quando o aluno for menor entre 16 a 18 anos, para abertura de conta corrente;

3.1.7. Carta de aceite do orientador (anexo II) e da instituição ao qual o projeto está vinculado (anexo III);

3.1.8. Uma via impressa do Projeto contendo o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, caso tenha mais de um bolsista, deverá apresentar cronograma de atividades diferentes;

3.1.10. Currículo do professor/orientador cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.com.br](http://www.cnpq.com.br));

3.1.11. Currículo do aluno cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

3.1.12. Declaração do aluno que não possuem vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;

3.1.13. Conta Corrente do Banco do Brasil.

### 4- LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Coordenadoria de Desenvolvimento Científico da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC, a Av. Presidente Vargas, nº 271 – 2º andar – Centro – Macapá/AP.

### 5. DA SELEÇÃO:

As propostas serão avaliadas por uma comissão composta pela Rede de Pesquisa do Amapá – RIPAP.

### 6. DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	20/12/2010
Inscrição e submissão das Propostas e entrega de documentos na SETEC	20/12/2010 a 25/03/2011
Análise e seleção dos projetos	28/03/2011 a 08/04/2011
Resultado final da Seleção no site da Setec	12/04/2011
Pedidos de Reconsideração	24 horas após o Resultado Final da Seleção divulgado no site da Setec
Início da Contratação das bolsas	18/04/2011
Vigência das Bolsas	12 meses

### 7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Dedicar-se diariamente ao estudo e às atividades de iniciação científica;

7.2. Participar da Feira de Iniciação Científica Junior, para apresentar os resultados do trabalho, no final da vigência da bolsa;

7.3. Apresentar, ao orientador, relatório semestral e final de suas atividades para serem avaliados e encaminhados à SETEC.

### 8. DO NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. O bolsista que não atender aos compromissos descritos neste edital terá a suspensão do pagamento da bolsa e estará sujeito às penalidades legais, inclusive à devolução dos valores percebidos, corrigidos monetariamente;

8.2. Não poderá receber bolsas ofertadas pelo CNPq e SETEC até que regularizem sua situação perante as instituições.

### 9. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

9.1. O orientador deverá ser pesquisador ou professor do ensino superior das instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas do estado do Amapá com, no mínimo, título de mestre ou perfil equivalente.

9.2. Quando se tratar de estudantes de escolas localizadas fora da área urbana de Macapá ou quando as atividades a serem desenvolvidas forem externas às instituições, o projeto deverá conter, no cronograma de atividades, visitas programadas às instituições de pesquisa ou laboratórios das mesmas.

9.3. Acompanhar e orientar os bolsistas na execução das atividades previstas no plano de trabalho;

9.4. Informar imediatamente à SETEC do abandono ou desistência do bolsista.

9.5. Apresentar à SETEC o relatório parcial após 06 (seis) meses de implementação da bolsa e relatório final no 12º mês, indicando as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

### 10. DO NÃO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

10.1. O orientador que não cumprir com as exigências deste edital durante a implementação da bolsa, estará sujeito ao impedimento de concorrer a outras ações de fomento à pesquisa, implementadas pela SETEC, até que regularize sua situação.

### 11. DA BOLSA

11.1. Vigência de 12 (doze) meses;

11.2. Número de bolsas disponíveis: 80 (oitenta);

11.3. Valor mensal da bolsa: R\$ 100,00 (cem reais);

11.4. A bolsa somente será reajustada segundo as normas específicas do CNPq e do Governo do Estado;

11.5. O pagamento da bolsa será efetuado através do Banco do Brasil;

### 12. DA SUSPENSÃO DA BOLSA

12.1. Desistência do aluno em relação ao projeto ou a bolsa;

12.2. Cancelamento da matrícula ou abandono da escola;

12.3. Demonstrar desinteresse no desenvolvimento das atividades do projeto;

12.4. Não envio do relatório parcial das atividades desenvolvidas;

12.5. Desligamento do orientador da Instituição ao qual o projeto está vinculado;

12.6. A substituição de um bolsista só é permitido nos primeiros 05 meses da vigência da bolsa;

12.7. A substituição de bolsista, solicitada até o 10º dia útil de cada mês, será implementada dentro do referido mês; após esta data, a substituição do

bolsista será implementada no mês seguinte;

12.8. A cada período anual de vigência da bolsa o orientador somente poderá solicitar uma substituição;

12.9. Não haverá pagamento retroativo;

12.10. Pedidos de substituição de bolsista serão aceitos até 06 (seis) meses antes do término da vigência de bolsa.

12.11. O orientador poderá solicitar o cancelamento de um bolsista e indicar novo aluno para a bolsa vaga até 30 dias após o cancelamento;

12.12. O cancelamento também poderá ocorrer a pedido do aluno com justificativa;

12.13. Após o cancelamento, o bolsista deverá encaminhar relatório final à Coordenação de Desenvolvimento Científico da SETEC no prazo máximo de 30 dias.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não será aceita complementação de documentação para efeitos de reconsideração do resultado;

13.2. A instituição a qual o projeto está vinculado e o orientador são responsáveis pela exequibilidade do mesmo, não cabendo à SETEC o aporte de recursos financeiros para a execução das atividades dos bolsistas;

13.3. Para o pagamento do valor da bolsa pelo CNPq, somente será aceita conta corrente individual do Banco do Brasil, não sendo permitida a indicação de terceiros.

13.4. A SETEC viabilizará, junto ao Banco do Brasil, a abertura de contas aos alunos bolsistas;

13.5. À SETEC e o CNPq, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

### OBSERVAÇÃO

Dúvidas e/ou informações podem ser esclarecidas com Adrielma Nunes ou Elise de Paula pelos telefones 3216- 8613, 3216-8601, 3216-8611 ou pelos e-mails [adrysetec@yahoo.com.br](mailto:adrysetec@yahoo.com.br); [elise.depaula@hotmail.com](mailto:elise.depaula@hotmail.com)

Macapá, 20 de Dezembro de 2010.

**Aristóteles Viana Fernandes**

Secretário de Ciência e Tecnologia do Amapá

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO ALUNO			
DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	FONE	
E-MAIL			
NOME DO PROJETO:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
SÉRIE	TURMA	TURNO	
NOME DO ORIENTADOR		ÁREA DE ATUAÇÃO	
CPF	RG	TITULAÇÃO MÁXIMA	
E-MAIL		TELEFONE	
INSTITUIÇÃO A QUAL ESTÁ VINCULADO O PROJETO			

**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Declaro estar ciente e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital Nº 02/2010/SETEC. Declaro, ainda, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Macapá-AP

**ASSINATURA**

**ANEXO II**

**Modelo de carta de aceite do orientador**

Instituição

**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Declaro para os devidos fins, ser conhecedor dos requisitos e compromissos estabelecidos no Edital 02/2010/SETEC, com vistas a orientar o(a) estudante (nome do aluno), vinculado(a) ao Projeto (título do projeto).

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

(assinatura)

Titulação, nome completo

**ANEXO III**

**Modelo de carta de aceite da instituição ao qual o projeto está vinculado**

Instituição

**CARTA DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO**

Declaro para fins do Edital 02/2010/SETEC, que o Projeto (título do projeto), sob a orientação de (nome do orientador), terá o apoio necessário desta instituição para alcançar os objetivos propostos

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

(assinatura)

Nome completo do representante da Instituição

**Saúde**

**Regiclaudo de Souza Silva (interino)**

**PORTARIA Nº 1058 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58198,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Criação e Elaboração do Código Estadual de Vigilância em Saúde, encarregada pela Coordenação do Processo de Elaboração da Metodologia do referido Código, que passará ser de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos representantes abaixo especificados, sob a Coordenação do Primeiro:

**\* PRESIDENTE:**

- Eliton Chaves Franco - Coordenador / Mestre em Auditoria e Perícia Ambiental

**\* MEMBROS:**

- Inacarla Michelle Lopes de Abrantes / Bacharel de Direito/CVS/SESA
- Maria Angélica Oliveira de Lima / Enfermeira/UVE/CVS/SESA
- Wellington Rodrigo Pacheco de Aragão Ponte / Biólogo/CVS/SESA
- Jorge Moraes Penha / Bacharel em História/CVS/SESA
- Clícia Denis Galardo / Bióloga/IEPA
- Alan Kardec Ribeiro Galardo / Biólogo/IEPA

Art. 2º - A referida comissão terá até o mês de junho à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar Metodologia e Minuta do Código Estadual de Vigilância em Saúde, obedecendo a Portaria 3252/2009-MS, a ser apresentado para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2010.

*[Assinatura]*  
Dra. **GRANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1066 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08.11.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/58953;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA e DIEGO AMORAS SANTANA - Agentes de Saúde, MANOEL RAMIRO CORDEIRO NASCIMENTO e ANTONIO JOSIMAR DS SANTOS BRITO - Guardas de Endemias e ARIANNA ARAÚJO FALCÃO ANDRADE E SILVA ALENCAR - Consultora Estadual de Malária, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ação de Força Tarefa nas áreas Indígenas, no período de 28.11 a 04.12.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 02 de dezembro de 2010.

*[Assinatura]*  
Dra. **GRANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Estado da Saúde

**Autarquias Estaduais**

**Detran**  
Sgt. Alex João Costa Gomes

**PORTARIA Nº 297/2010 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Merno. nº 045/2010 - 7º CIRETRAN/OIAPOQUE/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, CLEBER BRITO REIS, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até a cidade Macapá-AP, para dar entrada em processo de veículos e CNH e participar de reunião com Coordenador da COP, no período de 02 a 06 de dezembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Novembro de 2010.

*[Assinatura]*  
MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Jucap**  
Jean Alex Sousa Nunes

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/09 - JUCAP**

ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/09-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, no período de 01.01 a 31.03.2011

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ao Convênio original fica acrescido o valor estimado de R\$ 10.000,00. (Dez Mil Reais), que serão pagos, em parcelas mensais conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2011, programa de trabalho 04122000120010001, elemento de despesa 3390.37.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de dezembro 2010.

*[Assinatura]*  
Gilberto Laurindo  
Presidente JUCAP  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
Sergio Alencar da Silva  
Gerente Regional CIEE  
CONTRATADO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/10 - JUCAP**

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA NTC-NORTE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/10-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, no período de 01.01 a 31.03.2011

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ao Contrato original fica acrescido o valor contratual de R\$-3.300,00 (Tres Mil e Trezentos Reais), que serão pagos, em parcelas mensais de R\$-1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2011, programa de trabalho 04122000120010001, elemento de despesa 3390.39.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de dezembro 2010.

*[Assinatura]*  
Gilberto Laurindo  
Presidente JUCAP  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
NTC-NORTE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/10 - JUCAP**

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA DELTA ADMINISTRAÇÃO COMERCIO E



SERVIÇOS LTDA-EPP

PORTARIA N.º 827/2010

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/10-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, no período de 01.01 a 31.03.2011

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Ao Contrato original fica acrescido o valor contratual de R\$- 600,00 (Seiscentos Reais), que serão pagos, em parcelas mensais de R\$-200,00 (Duzentos Reais) conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2011, programa de trabalho 04122000120010001, elemento de despesa 3390.39.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá- Ap. 29 de dezembro 2010.

*Gilberto Laurindo*  
Presidente JUCAP  
CONTRATANTE

*Alexandre Gomes dos Santos*  
Diretor/Presidente  
CONTRATADA

DELTA ADMINISTRAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CONTRATADO

CONTRATO Nº 003/2010- JUCAP

**PARTES:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA DELTA ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO POR UNIDADE MÓVEL DE SISTEMA DE ALARME DE SEGURANÇA ELETRÔNICA nas dependências do prédio da JUCAP.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pela execução dos serviços ajustados, a CONTRATADA perceberá o preço global de R\$-306,66 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), pagos em parcelas mensais de R\$-200,00 (Duzentos Reais) conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, os quais incluem os custos necessários para perfeita execução dos serviços.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do presente Contrato é de 46 (Quarenta e Seis) dias, no período de 15.11.2010 a 31.12.2010 podendo ser prorrogado por interesses das partes, nos limites da lei, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Junta Comercial do Amapá, atestado pela Divisão de Apoio Administrativo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato no exercício de 2010 (novembro/dezembro) correrão à conta do programa de trabalho 04122000120010001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho nº 2010NE00305.

Oficial do Estado, com prazo máximo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com expressa exclusão de quaisquer outros, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá- Ap. 12 de novembro de 2010.

*Gilberto Laurindo*  
Presidente JUCAP  
CONTRATANTE

*Alexandre Gomes dos Santos*  
Diretor/Presidente  
CONTRATADA

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 003/2010-CPAD, de 15.12.2010, protocolizado sob o n.º 10.871/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 455/2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4807, de 20.08.2010, com fulcro no art. 152 da Lei n.º 8112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de dezembro de 2010.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 829/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 40, Classe III, protocolizado sob o n.º 10.030/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar o deslocamento da servidora abaixo nominada, até a cidade indicada, com o objetivo de participar de Jornadas de Estudos, promovidas pela Editora NDJ Ltda, concedendo-lhe, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Deslo c. (R\$)	Diária s	Valor Unitár io (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Juane Alessandra Teles Martins	Assessor a Técnico-Judicial/ C-2	São Paul o (SP)	12 a 15.12.2 010	169,8 0	3 e 7/ 10	316,00	1,19 3,91

Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de dezembro de 2010.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 830/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 537, Classe IV, protocolizado sob o n.º 10.184/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Clodivio de Paula Melo	FC-4 da Seção de Controle e Execução Financeira	Laranjei do do Jari e Vitória do Jari	Realização do Inventário de 2010	19.11 a 02.1 2.10	3 e 7/ 10	180,00	521,
Cristiano Polia Soares	Assistente de Gabinete/FC-2						
Wagner Donizeth de Souza	Analista Judiciário	Ciaapu qu		1º a 03.1 2.10	2 e 7/ 10	224,00	475, 31
Francisco das Chagas Silva Barros	FC-4 da Seção de Contabilidade						
Eden Monteiro da Paixão	Chefe de Seção de Microinformática/FC-6						

Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de dezembro de 2010.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 831/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. n.º 557/2010, Classe IV, protocolizado sob o n.º 10.916/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar, o deslocamento do colaborador abaixo especificado, que transportou material e pessoal, durante o 2º turno das Eleições Gerais de 2010, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, e autorizar o pagamento das diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Jefferson Joel Tavares do Nascimento	Colaborador/ Motorista	Serra do Navio	29 a 31.10.2 010	2 1/ 2	159,80	397,50

Art. 2 - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de dezembro de 2010.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 833/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 538, Classe IV, protocolizado sob o n.º 10.116/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Oficializar, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/ retorno)	Diária s	Valor Unitá rio (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
GIVANI LDO RIBEIRO QUARESMA	Analista Judiciário Rio	Tartaruga galzinho	Substituir a chefe de Cartório da 8ª Zona	24 a 27/11/10	3 e 7/ 10	180,00	548,31*

Abatido auxílio alimentação/transporte (3 dias).

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de dezembro de 2010.

(A)Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 836/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando que as Eleições Gerais de 2010 transcorreram em clima de ordem e tranquilidade;

Considerando que a atuação dos Policiais Militares foi imprescindível para ordem e segurança das Eleições Gerais de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO à Tenente da Polícia Militar do Amapá Helen Vandoren Siqueira de Almeida, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades que desenvolveu no âmbito desta Justiça Especializada, durante as Eleições Gerais de 2010, exercendo-as sempre com muita competência, dedicação, zelo e eficiência.

Art. 2º Determinar à Diretoria-Geral deste Tribunal que o presente elogio seja comunicado ao Comando-Geral da Polícia Militar no Amapá.

Art. 3º Publique-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de dezembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 837/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-4	08 A 16.12.10	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.12.10

Art. 2º Autorizar as substituições dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
CRISTIANO POLLA SOARES	HERBET PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10
DIOLENO CARDOSO DE SOUSA	REGINA LUCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA	COORDENADORA/FC-2	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETÁRIA/ACJ-3	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10
OSVALDO RIBEIRO QUARESMAS	HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	20 A 31.12.10	RECESSO	OFÍCIO 107/2010
HELDER SOUZA LIMA	ADSON CARDOSO MONTEIRO	SECRETÁRIA/ACJ-3	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.11
JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA	OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-4	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.12.10
LUCÉLIA CUNHA MORAES	MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.12.10
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	LENA MARGIA BORGES DE SOUZA MENDES	SECRETÁRIA/ACJ-3	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10
PAULO HENRIQUE DE JESUS	LORENA ANDRADE DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO AOS JUÍZES MEMBROS/FC-1	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 14.12.10
VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE AQUINO	ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10
ALEXANDRO DOURADO DE ARAGÃO	ISABEL MARQUES NERY	OFICIAL DE GABINETE/FC-5	13.12.2010 E 17.12.2010	FOLGAS COMPENSATÓRIAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE 20.12.2010
LÍDIO DOUGLAS BRAGA DA ROCHA	ISABEL MARQUES NERY	OFICIAL DE GABINETE/FC-5	20 A 31.12.2010	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE 20.12.2010

Art. 3º Oficializar as substituições cumulativas, dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir, sem efeitos financeiros:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
HELDER SOUZA LIMA	ELINETE NUNES FREITAS	COORDENADORA/FC-2	20 A 31.12.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 17.12.10

Art. 4º Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de dezembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 838/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o funcionamento da Secretaria deste Tribunal e da Corregedoria Eleitoral, no período de 27 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, no horário de 13h as 17h.

Art. 2º O horário de funcionamento dos cartórios eleitorais permanece o estabelecido na Portaria nº 788/2010, de 08h as 12h.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de dezembro de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 025/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e no art. 2, §1º, da Portaria nº 788/2010,  
Considerando a necessidade de servidores para atuarem no âmbito da Sede e das Zonas Eleitorais, no Recesso Forense, que compreende o período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para trabalharem no período de Recesso Forense, de 20/12/2010 a 06/01/2011.

SECRETARIA

UNIDADE	SERVIDOR
Gabinete da Presidência	Jose Seixas de Oliveira Jacenira dos Santos Rocha Benedita de Carvalho Pereira
Corregedoria	Roberval Lima dos Santos Joyce Evandro Moraes Santos Lidio Douglas Braga da Rocha Jeanne Alessandra Telas Martins Alessandro Rilsony Dias de Souza
Diretoria-Geral	Helton de Albuquerque Andrade Moisés Silva Campos Salvador Gomes de Souza Daiane do Socorro Sanches Santos Orlando de Carvalho Ribeiro Junior
Coordenadoria de Controle Interno	Dioleño Cardoso de Sousa Paulo Henrique de Jesus Basilei de Oliveira Rodrigues Manoel Raimundo Brito da Fonseca
Secretaria Judiciária	Adrião Lima de Souza Ana Priscila Vilhena Sênior Rinaldo Soares de Farias André Araújo Feneiro Danlei Picanço Monteiro Victor Alexandre Nascimento de Aquino
Secretaria de Administração e Orçamento	Edson Costa Padilha Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos José Aguilino Parafita Monteiro Silvana Carla Benício Dias da Silva
Secretaria de Tecnologia da Informação	Edinaldo Cabral e Silva Dimas Alves Balleiro Lucélia Cunha Moraes Heider Sousa Lima Eden Monteiro da Paixão Max Darlindo da Silva Junior Leonardo Gomes Cavalcante Francisco Roberto Cavalcante Dantas
Secretaria de Gestão de Pessoas	Teciane de Oliveira Dias Zelina da Costa Pereira Clóvis de Paula Melo Francisco das Chagas Silva Barros Wagner Donizeth de Souza Cristiano Polta Soares
Comissão de Inventário	

CARTÓRIOS ELEITORAIS

UNIDADE	SERVIDOR
1ª Zona	Givanildo Ribeiro Quaresma Alysson Patrick Campos França
2ª Zona	Iza Maria Nunes Guidão Jaciaré Queiroz Pastana Manoel do Socorro da Silva Pereira
3ª Zona	Filayno Henrique Costa Santos
4ª Zona	Mônica Flor Portella
5ª Zona	Suelen Damasceno Gemague
6ª Zona	Elinaldo Holanda Madalros
7ª Zona	Nora Noy Picanço Neves
8ª Zona	Maria Denise Cardoso do Carmo
9ª Zona	Francisco Antônio Fiorêncio Monteiro Jorge Carlos Lustosa Jacobina Mário Induacelino Silva dos Santos
10ª Zona	Edna Lucia Correa Cearense Maria Cleide Menezes Oliveira
11ª Zona	Raimundo Almeida Barbosa

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para trabalharem no período de Recesso Forense, conforme abaixo especificado:

UNIDADE	PERÍODO	SERVIDOR
12ª Zona	20 a 31/12/2010	Alessandro Heric Nunes Gurgel
	03 a 06/01/2011	Conceição Maria de Lima
13ª Zona	20 a 31/12/2010	Eurico Marques Ferreira Filho
	03 a 06/01/2011	Alessandro Heric Nunes Gurgel

Art. 3º A compensação do recesso laborado dar-se-á de acordo com a Portaria nº 788/2010.

Art. 4º Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de dezembro de 2010.

Dilma Célia de Oliveira Pimenta  
Diretora-Geral, e/e

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 787/2010, de 01.12.2010, retificar os seguintes termos:  
Onde se lê:

...Art. 3º Os efeitos da dispensa e designação passarão a vigorar a partir de 18/12/2010.

Leia-se:  
...Art. 3º Os efeitos da dispensa e designação passarão a vigorar a partir de 16/12/2010.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional

Eleitoral do Amapá, em 17 de dezembro de 2010.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Publicações Diversas

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação de sua Licença de Operação, com validade de 01 (um) ano, para Distribuição e Comercialização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), localizado na Rod. Duque de Caxias, s/nº, Gleba AD01, Lote L-26.

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença Prévia, à atividade de Lavra e Beneficiamento de Granito, visando atender as necessidades da mina Tucano, no município de Pedra Branca do Amapari/AP. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

BEADELL BRASIL LTDA

Torna Público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação de Licença de Operação (L.O.) nº 0106-2010 para atividade de lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ouro recuperação de áreas dragadas, monitoramento dos afluentes e recursos hídricos, transporte de produtos químicos, utilização de explosivos, uso de óleo lubrificante almalizado e recolhimento do óleo usado ou contaminado na mina Tucano, no município de Amapari-AP.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUSA GAIA

Torna público que requereu o IMAP, a Licença de Operação (L.O.) para instalação de atividade de piscicultura, localizada na Região do Macacoari Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Resultado de Julgamentos

Convite nº 001/10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em 03 Unidades Escolares no município de Itaúbal.  
Vencedor: Construmac Ltda  
Valor: R\$ 79.810,76  
Convite nº 002/10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção de um posto médico na comunidade de Uruá, no município de Itaúbal.  
Vencedor: Construmac Ltda  
Valor: R\$ 34.993,15  
Convite nº 003/10.  
Objeto: Reforma de um Centro Comunitário na comunidade de S. Miguel em Itaúbal/AP.  
Vencedor: Construmac Ltda  
Valor: R\$ 15.000,00  
Convite nº 004/10.  
Objeto: Compra de medicamentos, correlatos, materiais de penso e odontológicos para as Unidades de Saúde do município, conforme descrição no anexo I deste edital, por um período de 04 meses.  
Resultado: DESERTA  
Convite nº 005/10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de 06 Km de extensão no Ramal do Itário e construção (abertura) de 01 Km de extensão do referido Ramal, localizado no município de Itaúbal, Estado do Amapá, através de recursos da CIDE.  
Vencedor: Ribeiro Fiorêncio Serviços Ltda.  
Valor: R\$ 63.991,00  
Pregão nº 001/10.  
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados, destinados a atender a frota de veículos da PMI/AP, por 12 meses.  
Vencedor: Castro & Costa Com. de combustíveis Ltda  
Consumo anual estimado: R\$ 199.320,00  
Itaúbal-AP, 03 de janeiro de 2011.  
Marcus Vinícius de Barros  
Presidente da CPLCOS/PMI-AP